

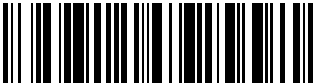
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207181794		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FAZENDAS ENGENHARIA LTDA-ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP


J173192942197

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MONTES CLAROS
Local

16 Outubro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6341752 em 19/10/2017 da Empresa FAZENDAS ENGENHARIA LTDA-ME, Nire 31207181794 e protocolo 174752695 - 04/10/2017. Autenticação: 603623A971DF1550562C3AFB159EF05AD2E143. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/475.269-5 e o código de segurança 3DNA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/475.269-5	J173192942197	04/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
106.019.106-72	HERMANO CAETANO DA SILVA
038.541.146-48	DALLY EVANS CALDEIRA CAETANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**FAZENDAS ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ:07.160.726/0001-30- NIRE:3120718179-4 –
R. Olímpio Dias de Abreu, 320- B.São Luiz-Montes Claros-MG
Motivo:Alteração de Capital e consolidação do Contrato**

1. Hermano Caetano da Silva, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador de carteira de Identidade M-152.852 SSP/MG CPF:106.019.106-72, data de nascimento 07/08/1949, residente e domiciliado a rua Anhanguera, 777 Bairro Cândida Câmara, CEP:39.401-034-Montes Claros-MG;

2. Dally Evans Caldeira Caetano, Brasileiro, Casado regime pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/11/1976, nº do CPF:038.541.146-48, documento de identidade MG-8.173.899 SSP/MG, residente e domiciliado á Avenida Mestra Fininha, 3070 apto.304, Bairro Morada do Sol, CEP:39.403-222–Montes Claros – MG, Únicos Sócios da empresa FAZENDAS ENGENHARIA LTDA-ME, registrada na junta comercial de Montes Claros-MG sob. NIRE: 3120718179-4 em 30/12/2004 e inscrita no CNPJ sob 07.160.726/0001-30, resolvem assim, alterar o contrato social:

I. O Capital social que era de R\$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) Passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil Quotas), no valor unitário de R\$1,00 (Um Real), cujo aumento de capital sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando a distribuição das quotas conforme abaixo:

Nome	%	Nr.de Quotas	Vr.Unitário	Vr.Total
Hermano Caetano da Silva	49	98.000	1,00	98.000,00
Dally Evans Caldeira Caetano	51	102.000	1,00	102.000,00

Total:..... 100 200.000 200.000,00
art. 997, III, CC/2 002) (art. 1.055, CC/2002)

SUGERE-SE, a seguir, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas

cláusulas, assim;

II À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - Do Nome Empresarial e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial FAZENDAS ENGENHARIA LTDA-ME, terá sede e domicílio à rua Olímpio Dias de Abreu, 320 Bairro São Luiz, CEP:39.401-049- Montes Claros – Minas Gerais, (art. 997, I , CC/2002) ,

2ª - Do Capital da Empresa

O Capital social que era de R\$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) Passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil Quotas), no valor unitário de R\$1,00 (Um Real), cujo aumento de capital sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando a distribuição das quotas conforme abaixo:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6341752 em 19/10/2017 da Empresa FAZENDAS ENGENHARIA LTDA-ME, Nire 31207181794 e protocolo 174752695 - 04/10/2017. Autenticação: 603623A971DF1550562C3AFB159EF05AD2E143. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/475.269-5 e o código de segurança 3DNA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nome	%	Nr.de Quotas	Vr.Unitário	Vr.Total
Hermano Caetano da Silva	49	98.000	1,00	98.000,00
Dally Evans Caldeira Caetano	51	102.000	1,00	102.000,00

Total:..... 100 200.000 200.000,00
art. 997, III, CC/2 002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª Do Objetivo Social da Empresa

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de intermediação, compra, venda e administração de imóveis urbanos e rurais, agrimensura legal, topografia, projetos ambientais, inventários florestais, defesas administrativas, georreferenciamento de imóveis Rurais e Urbanos, projetos agropecuários e avaliação de imóveis urbanos e rurais, projetos silviculturais, geoprocessamento, sensoriamento remoto, análise de dados espaciais, avaliação e perícia de imóveis rurais e urbanos, plano de manejo florestal, cartografia, cadastro ambiental rural, averbação de reserva legal, regularização fundiária e ambiental urbana e rural, licenciamento ambiental..

4ª Do Prazo de Duração da Empresa

A sociedade terá prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª – Responsabilidade Técnica Profissional

A responsabilidade Técnica-Profissional dos negócios societários desta empresa, afeto aos objetivos sociais, compete ao sócio Dally Evans Caldeira Caetano, acima qualificado.

6ª Da Seção de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade, caberá a Hermano Caetano da Silva e Dally Evans Caldeira Caetano juntos ou separadamente, com poderes e atribuições de administrador(es), autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

9ª - Do Exercício Social e Lucros

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do



balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

10ª - Da Prestação de Contas Anual

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

11ª - Da Abertura de Filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Da Retirada Pro-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Do Falecimento ou Interdição de Sócios

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

14ª - Da Declaração de não Impedimentos de Sócios

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

15ª - Da Eleição do Foro

Fica eleito o foro de Montes Claros-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Montes Claros-MG, 02 de Outubro de 2017

Hermano Caetano da Silva

Dally Evans Caldeira Caetano



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6341752 em 19/10/2017 da Empresa FAZENDAS ENGENHARIA LTDA-ME, Nire 31207181794 e protocolo 174752695 - 04/10/2017. Autenticação: 603623A971DF1550562C3AFB159EF05AD2E143. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/475.269-5 e o código de segurança 3DNA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/475.269-5	J173192942197	04/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
106.019.106-72	HERMANO CAETANO DA SILVA
038.541.146-48	DALLY EVANS CALDEIRA CAETANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAZENDAS ENGENHARIA LTDA-ME, de nire 3120718179-4 e protocolado sob o número 17/475.269-5 em 04/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6341752, em 19/10/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Helena de Freitas.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.019.106-72	HERMANO CAETANO DA SILVA
038.541.146-48	DALLY EVANS CALDEIRA CAETANO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.019.106-72	HERMANO CAETANO DA SILVA
038.541.146-48	DALLY EVANS CALDEIRA CAETANO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6341752 em 19/10/2017 da Empresa FAZENDAS ENGENHARIA LTDA-ME, Nire 31207181794 e protocolo 174752695 - 04/10/2017. Autenticação: 603623A971DF1550562C3AFB159EF05AD2E143. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/475.269-5 e o código de segurança 3DNA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
351.593.756-00	HELENA DE FREITAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6341752 em 19/10/2017 da Empresa FAZENDAS ENGENHARIA LTDA-ME, Nire 31207181794 e protocolo 174752695 - 04/10/2017. Autenticação: 603623A971DF1550562C3AFB159EF05AD2E143. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/475.269-5 e o código de segurança 3DNA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL